



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

## DECRETO Nº 20, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Declara Ponto Facultativo, no dia 20 de abril de 2026”.

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” em todas as repartições públicas, ressalvada as atividades essenciais e de interesse público, no dia **20 de abril (segunda-feira)**, em decorrência do Feriado do dia 21 de abril de 2026 (Feriado de Tiradentes).

**Artigo 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário;

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 14 de abril de 2026.

  
**RICARDO MITSURO WATANABE**

Prefeito

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

  
**ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA**

Secretária de Gabinete